



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 062/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

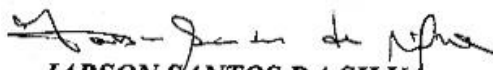
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER VACÂNCIA** a servidora **CELINA LAURA SILVA OLIVEIRA** do cargo efetivo de **Técnica de Enfermagem** pelo período de 2 (dois) anos, de 14 de novembro de 2022 à 13 de novembro de 2024, em vista do seu pedido de vacância nos termos do artigo 29 da Lei Municipal 906/2017 para posse em outro cargo em função inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 14 de Novembro do ano de 2022.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL